

## **Evolução do acesso à jurisprudência nos *sites* dos Tribunais**

Na pesquisa de decisões judiciais em meios eletrônicos são utilizados basicamente a internet e os repositórios em CD-ROM ou DVD.

Na internet, é possível fazer pesquisa de jurisprudência em *sites* de: a) revistas jurídicas; b) entidades inseridas no universo jurídico e c) Tribunais (praticamente todos estão presentes na internet). A seção de *Links* do *site* do Superior Tribunal de Justiça (STJ) apresenta uma longa lista que permite acesso direto a cada um dos Tribunais brasileiros (<http://www.stj.gov.br>).

A recuperação de jurisprudência nos *sites* dos Tribunais brasileiros experimentou três momentos distintos. Na fase inicial, o interessado em decisões judiciais conseguia visualizar as ementas dos acórdãos. Foi possível, já na etapa posterior, o acesso ao inteiro teor das decisões (ementa, relatório e votos) na forma de imagens das páginas do processo judicial pertinente. Atualmente, inúmeros Tribunais disponibilizam o acesso ao inteiro teor das decisões em vários formatos de arquivos de texto (TXT, DOC, PDF, etc).

Registre-se a comodidade, quando a decisão é disponibilizada na íntegra em formato de texto, de não ser preciso todo um trabalho de digitação das partes ou trechos a serem transcritos na elaboração de petições e textos.

Com alguma freqüência, são vistas, em trabalhos jurídicos, transcrições de decisões judiciais obtidas na internet com a formatação existente no *site* pesquisado em completo desacordo com os padrões adotados no texto do trabalho. O inconveniente estético pode ser superado de duas formas básicas: a) uso do recurso “Colar especial” do menu Editar (Microsoft Word, OpenOffice Writer) ou b) copiando o conteúdo a ser

inserido no trabalho para um editor de texto puro (a exemplo do “Bloco de notas”) e depois para o editor de texto mais avançado (Microsoft Word, OpenOffice Writer, etc).

Brasília, 5 de novembro de 2006.

Aldemario Araujo Castro

Procurador da Fazenda Nacional

Mestre em Direito

Professor de Informática Jurídica e Direito da Informática da Universidade Católica de Brasília

Coordenador da Especialização (a distância) em Direito do Estado da Universidade Católica de Brasília

Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico – IBDE

Membro do Conselho Consultivo da Associação Paulista de Estudos Tributários – APET

Co-autor do livro Manual de Informática Jurídica e Direito da Informática



Site: <http://www.aldemario.adv.br>